



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, Prefeito de Vitória do Jari-AP, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, Lei nº. 9648, de 27.05.98, Decreto Municipal 004/2015 e legislações adicionais. CONSIDERANDO o teor do resultado frutífero do certame licitatório oriundo do **Processo Administrativo nº. 1093/2019-PMVJ**. CONSIDERANDO a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao **Pregão Presencial SRP nº. 14/2019-CPLCSO/PMVJ**, tendo o objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo do presente Edital. RESOLVE registrar os preços das empresas: **SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 05.275.343/0001-82, com sede na Tv das Mercedes, nº 228, Bairro: São Braz no Município de Belém, Estado do Pará-PA, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preço, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo do presente Edital do Pregão Presencial (SRP) nº. 19/2019-CPLCSO/PMVJ, parte integrante desta Ata e anexos, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preço são os que seguem:

ITEM	Especificação do material	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr.Unit. (R\$)	Vlr.Subtotal (R\$)
1	BRAÇO CURVO C/SAPATA P/LUMIN 2" 2MT	CE	UND	400	87,80	35.120,00
2	CABO FLEXÍVEL 750V PRETO 2,5MM	ALUBAR	UND	900	1,20	1.080,00
3	LUMINÁRIA PÚBLICA RELUZ LED 6500K BIV 150W	AMERICA	UND	400	537,00	214.800,00
4	PARAAFUSO MÁQUINA 16 X 300 MM	ROMAGNOLE	UND	800	10,45	8.360,00

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000

Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19

www.vitoriadojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

5	ARRUELA GALV QUADRADA 18 X 38MM	ROMAGNOLE	UND	1600	0,97	1.552,00
6	ESCADA FIBRA 2 LANCES 4,50 X 7,80 M	IMPÊR	UND	1	1.399,00	1.399,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)					R\$ 262.311,00	
(DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS)						

declarada vencedoras; RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** a empresa **SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 05.275.343/0001-82, com sede na Tv das Mercedes, nº 228, Bairro: São Braz no Município de Belém, Estado do Pará-PA, vencedora do Item 1 (87,80), Item 2 (1,20), Item 3 (537,00), Item 4 (10,45), Item 5 (0,97), Item 6 (1.399,00). totalizando o valor de **R\$ 262.311,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e onze reais)**;

II- **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 19/2019-CPLCSO/PMVJ, em favor das empresas **SUPER LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 05.275.343/0001-82, com sede na Tv das Mercedes, nº 228, Bairro: São Braz no Município de Belém, Estado do Pará-PA vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item.

III - Empenhe-se o valor supracitado as empresas vencedoras, devidamente adjudicadas pelo Sr. Pregoeiro, em conformidade com os créditos orçamentários existentes das Secretarias Municipais;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município de Vitória do Jari e Diário Oficial do Estado do Amapá.

Vitória do Jari-AP, 02 de setembro de 2019.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
Prefeito de Vitória do Jari